



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 450/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 003/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de dezembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **EDUARDO GARCIA RIBAS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Física, Área de concentração: Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em exercício